



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

33

Ata da primeira Reunião da segunda Sessão, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, com a presença do Senhor Presidente Noé Miniguite Corrêa e comigo Secretário Jovane de Paula Rezende. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária às dezenove horas do dia quatro de março de dois mil e treze, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Fabrísio Brito de Barros, Francisco Joaquim de Souza Lima, José Roberto Fontes de Almeida, Jovane de Paula Rezende, Paulo Afonso Dias de Andrade, Paulo Henrique Ferreira da Silva, Raphael Ribeiro Gouvêa e Valma Aparecida Coelho de Medeiros. EXPEDIENTE: O Senhor Presidente convocou o Sr. João Alcides Campos Ferreira, diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, para fazer um pronunciamento referente ao Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, estabelecendo aumento na tarifa de água. O Sr. João Alcides com a ajuda de um retroprojeter mostrou o estado em foi encontrada a Estação de Tratamento de Esgoto, que no momento está desativada, mas hoje já foi enviado um ofício a SUPRAM em Ubá para que proceda a limpeza com o desassoreamento da barragem de captação de água. Que também está preparando com a Prefeitura Municipal um Projeto de Lei para abertura de Convênios para 10 (dez) estagiários, como está em estudo a construção da REDEL ADUTORA para abastecimento da Grotta do Clementino e a construção de rede de água e esgoto na rua próxima ao Posto de Saúde Dr. Samuel Siqueira de Oliveira. Explicando que atualmente a arrecadação mensal do SAAE teve o seguinte faturamento: janeiro – R\$ 102.682,25 (cento e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos) e em fevereiro R\$ 87.993,00 (oitenta e sete mil, novecentos e noventa e três reais), que os gastos com a folha de pagamento gira em torno de R\$ 47.969,70 (quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos) com o acréscimo ainda do pagamento de luz de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Concluindo mostrou o estado calamitoso em que encontra o prédio da Estação de Tratamento, necessitando urgentemente de uma reforma. A seguir deu entrada o Ofício de Encaminhamento, datado de 26/02/2013, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.240 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013: “NOVO VALOR DO REPASSE AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA E PRESTAÇÃO DE SOCORRO FINANCEIRO AO HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO DE RECREIO/MG”, acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência. Em seguida deu entrada o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa referente ao Projeto de Lei nº 1.240/2013, cuja Conclusão segue na íntegra: A proposta em estudo se nos afigura revestida da condição da constitucionalidade e legalidade no que concerne a competência e quanto à iniciativa que é privativa do Chefe do Executivo, sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica Municipal. A propositura, em especial, a sua justificativa, se nota a indicação da finalidade a que se destina o projeto, sendo matéria de natureza legislativa em que o aval da Câmara é indispensável. Em assim sendo,

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

Handwritten notes in blue ink on the left margin: 'Noé B', 'Jovane', and 'João Alcides'.

Handwritten notes and initials in blue ink on the right margin: 'Jovane', 'João Alcides', and 'Fabrísio'.



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

34

entendemos que o Projeto de Lei em referência deve ser aprovado, conforme determina o artigo 48, incisos III e XIV, da Lei Orgânica Municipal, portanto no que é pertinente ao novo repasse para o Convênio, mostra-se legal, possibilitando um atendimento de qualidade, satisfatória a todos os munícipes, vez que, a saúde é a importância maior de todo cidadão. É o parecer. À consideração superior. Recreio, 04 de março de 2013. Dr. Antônio Augusto da Silva Brito – Assessor Jurídico. A seguir deu entrada o Ofício de Encaminhamento, datado de 26/02/2013, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.241 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013: “FIXAÇÃO DE PERCENTUAL REFERENTE AO AUMENTO DA TARIFA DE ÁGUA COBRADA PELO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO”, acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência. Em seguida deu entrada o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa referente ao Projeto de Lei nº 1.241/2013, cuja Conclusão segue na íntegra: A proposta em estudo se nos afigura revestida da condição da constitucionalidade e legalidade no que concerne a competência e quanto à iniciativa que é privativa do Chefe do Executivo, sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica Municipal. A propositura, em especial, a sua justificativa, se nota a indicação da finalidade a que se destina o projeto, sendo matéria de natureza legislativa em que o aval da Câmara é indispensável. A fixação tarifária deve levar em conta a viabilidade do equilíbrio econômico-financeiro do SAAE, de saneamento básico e a preservação dos aspectos sociais dos respectivos serviços de forma a assegurar o adequado atendimento dos usuários. Em assim sendo, entendemos que o Projeto de Lei em referência deve ser aprovado, conforme determina o artigo 97 da Lei Orgânica Municipal, portanto no que é pertinente à cobrança, acrescida pelos índices solicitados, mostra-se ela legal para poder adequar a prestação dos serviços justos como forma de assegurar os investimentos necessários à manutenção dos serviços concedidos. É o parecer. À consideração superior. Recreio, 04 de março de 2013. Dr. Antônio Augusto da Silva Brito – Assessor Jurídico. Em seguida deram entrada as seguintes Indicações: 05/2013, datada de 27 de fevereiro de 2013, de autoria dos Vereadores Noé Miniguete Corrêa e Fabrício Brito de Barros: “QUE SEJA DESIGNADO UM FUNCIONÁRIO MUNICIPAL PARA EXECUTAR A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO ALTO DO ASILO”; 05/2013, datada de 27 de fevereiro de 2013, de autoria do Vereador Paulo Afonso Dias de Andrade: “QUE SEJAM CONSTRUÍDOS REDUTORES DE VELOCIDADES EM FRENTE TODAS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RECREIO”; 06/2013, datada de 27 de fevereiro de 2013, de autoria do Vereador Paulo Afonso Dias de Andrade: “QUE SEJA VIABILIZADA JUNTO AO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR E POLÍCIA CIVIL DE RECREIO PARA QUE SEJA TRANSFORMADA PARA MÃO ÚNICA A RUA FERREIRA NETO, COM ESTACIONAMENTO ÚNICO A DIREITA NO SENTIDO A RODOVIÁRIA, NESTE MUNICÍPIO”; 07/2013, datada de 27 de fevereiro de 2013, de autoria do Vereador Paulo Afonso Dias de Andrade: “QUE SEJA VIABILIZADA A MUDANÇA DO APARELHO TELEFÔNICO (ORELHÃO)

05/03/13

hsc

PARTE



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

35

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

LOCALIZADO PRÓXIMO AO POSTO DE SAÚDE DR. SAMUEL SIQUEIRA DE OLIVEIRA, COLOCANDO-O BEM EM FRENTE A PORTA PRINCIPAL DO REFERIDO POSTO, NESTE MUNICÍPIO"; 05/2013, datada de 27 de fevereiro de 2013, de autoria do Vereador Jovane de Paula Rezende: "QUE SEJA VIABILIZADO UM CONTATO COM A RURAL MINAS PARA O DESASSOREAMENTO EM TODA A EXTENSÃO DO RIBEIRÃO DOS MONOS, NESTE MUNICÍPIO"; 06/2013, datada de 27 de fevereiro de 2013, de autoria do Vereador Jovane de Paula Rezende: "QUE SEJA VIABILIZADA A AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO PARA O MUNICÍPIO"; 07/2013, datada de 27 de fevereiro de 2013, de autoria do Vereador Jovane de Paula Rezende: "QUE SEJA VIABILIZADA A AMPLIAÇÃO E COLOCAÇÃO DE LAJE NO PRÉDIO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE ANGATURAMA, NESTE MUNICÍPIO"; 05/2013, datada de 27 de fevereiro de 2013, de autoria do Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima: "QUE SEJA VIABILIZADA A REFORMA DA PRAÇA DE ESPORTES DARCY JOSÉ XAVIER ARRUDA NO DISTRITO DE CONCEIÇÃO DA BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO"; 06/2013, datada de 27 de fevereiro de 2013, de autoria do Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima: "QUE SEJA VIABILIZADA A REFORMA DO PRÉDIO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO DE CONCEIÇÃO DA BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO"; 07/2013, datada de 27 de fevereiro de 2013, de autoria dos Vereadores Francisco Joaquim de Souza Lima e Jovane de Paula Rezende: "QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO DE BARREIROS E NO DISTRITO DE ANGATURAMA, NESTE MUNICÍPIO"; 08/2013, datada de 27 de fevereiro de 2013, de autoria dos Vereadores Francisco Joaquim de Souza Lima e Raphael Ribeiro Gouvêa: "QUE SEJA VIABILIZADA A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CONVÊNIOS COM A APAE, LAR DOS VELHOS E HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO, NESTE MUNICÍPIO"; 05/2013, datada de 27 de fevereiro de 2013, de autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros: "QUE SEJA IMPLANTADO PLANO DE SAÚDE PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS"; 06/2013, datada de 27 de fevereiro de 2013, de autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros: "QUE SEJA VIABILIZADA A AQUISIÇÃO DE UM TRATOR PARA O MUNICÍPIO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOMEM DO CAMPO E COM EXCLUSIVIDADE PARA PLANTAÇÃO"; 07/2013, datada de 27 de fevereiro de 2013, de autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros: "QUE SEJA VIABILIZADA A CONTRATAÇÃO DE UM PSICÓLOGO PARA ATENDIMENTO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS"; 08/2013, datada de 27 de fevereiro de 2013, de autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros: "QUE SEJA FEITA URGENTEMENTE A CAPINA E LIMPEZA DOS RIBEIRÕES DO MUNICÍPIO"; 05/2013, datada de 27 de fevereiro de 2013, de autoria do Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva: "QUE SEJA FEITO UM PROJETO TOPOGRÁFICO PARA SOLUCIONAR AS CONSTANTES ENCHENTES DA RUA GOVERNADOR VALADARES E ADJACÊNCIAS, NESTE MUNICÍPIO"; 06/2013, datada de 27 de fevereiro de 2013, de

Divino B. B.

Wesley

Phan



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

36

autoria do Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva: "QUE SEJA VIABILIZADO O CALÇAMENTO DE TODAS AS RUAS DO CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ MUNIZ, NO BAIRRO GROTIHA, NESTE MUNICÍPIO"; 07/2013, datada de 27 de fevereiro de 2013, de autoria dos Vereadores Paulo Henrique Ferreira da Silva e Jovane de Paula Rezende: "QUE SEJA FEITO UM PATROLAMENTO E LIMPEZA DOS MATOS DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO"; 08/2013, datada de 27 de fevereiro de 2013, de autoria do Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva: "QUE SEJAM FORNECIDOS PASSES ESTUDANTIS PARA OS ALUNOS DO CEFET ATÉ QUE SE REGULARIZE O TRANSPORTE PRÓPRIO DO MUNICÍPIO"; 05/2013, datada de 27 de fevereiro de 2013, de autoria da Vereadora Valma Aparecida Coelho de Medeiros: "QUE SEJA VIABILIZADA A REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL"; 06/2013, datada de 27 de fevereiro de 2013, de autoria da Vereadora Valma Aparecida Coelho de Medeiros: "QUE SEJA VIABILIZADA A COMPLETAÇÃO DO CALÇAMENTO DA RUA QUE DÁ ACESSO A TORRE DE TELEFONE, NESTE MUNICÍPIO"; 07/2013, datada de 27 de fevereiro de 2013, de autoria da Vereadora Valma Aparecida Coelho de Medeiros: "QUE SEJA VIABILIZADO O PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE EXECUTAREM SERVIÇOS ALÉM DA CARGA HORÁRIA"; 08/2013, datada de 27 de fevereiro de 2013, de autoria da Vereadora Valma Aparecida Coelho de Medeiros: "QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA PRAÇA, COM A COLOCAÇÃO DE UM APARELHO DE TELEVISÃO E ANTENA PARABÓLICA NO POVOADO DE BARREIROS, NESTE MUNICÍPIO"; 05/2013, datada de 27 de fevereiro de 2013, de autoria do Vereador Raphael Ribeiro Gouvêa: "QUE SEJA VIABILIZADO O CALÇAMENTO, MEIO-FIO E COLETA SELETIVA DE LIXO NA RUA JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA, BAIRRO GROTIHA, NESTE MUNICÍPIO"; 06/2013, datada de 27 de fevereiro de 2013, de autoria do Vereador Raphael Ribeiro Gouvêa: "QUE SEJA VIABILIZADA A COLOCAÇÃO DE DOIS POSTES COM HASTES LUMINÁRIAS NA AVENIDA OSVALDO ALVIM, Nº 27, BECO 06, NESTE MUNICÍPIO"; 04/2013, datada de 27 de fevereiro de 2013, de autoria do Vereador José Roberto Fontes de Almeida: "QUE SEJA VIABILIZADA A COLOCAÇÃO DE 02 (DOIS) REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA PREFEITO GERALDO DAMASCENO DE ALMEIDA, BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO". A seguir deu entrada o seguinte Requerimento: 01/2013, datada de 27 de fevereiro de 2013, de autoria do Vereador Paulo Afonso Dias de Andrade: "QUE SEJAM ENCAMINHADOS PARA ESCLARECIMENTOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: 1 - FOLHAS MENSAIS DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO ANO DE 2013; 2 - LOTAÇÃO E CARGOS DE TODOS OS SERVIDORES MUNICIPAIS". ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação em caráter de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei nº 1.240/2013, em discussão e logo após em votação, recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir foi criada uma conjunta de

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

37

Comissões composta pelos Vereadores: Valma Aparecida Coelho de Medeiros – Presidente; Raphael Ribeiro Gouvêa – Vice-Presidente e Fabrísio Brito de Barros – Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.240/2013 nesta reunião. A Conjunta de Comissões apresentou parecer favorável que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.240/2013, em primeira discussão e votação. Recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Dada a palavra ao Vereador Raphael Ribeiro Gouvêa, o mesmo em discussão do Projeto diz que é favorável a aprovação do mesmo pela necessidade de melhorar a qualidade dos serviços a serem prestados as pessoas que mais necessitam. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo perguntou ao Provedor do Hospital se o Pronto Socorro Municipal está sobre a responsabilidade do Hospital. Dada a palavra ao Provedor do Hospital São Sebastião, Dr. Luiz Ronaldo Pinheiro dos Santos, o mesmo fez uma explanação em que o Chefe do Executivo Municipal, em conversas formais e informais com o intuito de ajudar o Hospital, não demonstrou nenhum condicionamento para apresentação do Projeto de Lei que estabelece novo repasse ao Hospital. Que a diretoria do Hospital está a disposição para prestar esclarecimentos sobre as receitas e despesas mensais do Hospital e que o recurso repassado pelo SUS mensalmente, não sofre reajuste a 10 (dez) anos, sendo sempre o mesmo devido ao número de habitantes do Município. O Hospital necessita de tal recurso, sendo imprescindível para que o mesmo não feche suas portas. O recurso mensal a ser repassado para o Hospital compreende os seguintes pagamentos: o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) é para pagamento de fundo de garantia, medicamentos, compra de oxigênio, serviços gráficos, entre outros. Ficou acertado que o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) será para custear o pagamento de cirurgias para pessoas carentes, desde que autorizadas pelas Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social. O custo do Pronto Socorro Municipal para pagamento de médicos gira em torno de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) aproximadamente. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Rezende, o mesmo perguntou ao Provedor do Hospital se o valor para pagamento de cirurgias compreende a necessidade atual da população. O Provedor do Hospital explicou que a necessidade do Município abrange inúmeros pedidos que se encontram solicitados na Secretaria Municipal de Saúde. Em continuidade as suas palavras o Vereador Jovane explicou que o SUS repassa um valor mínimo, entretanto, de cada R\$ 1,00 (um real) que pagamos como impostos, R\$ 0,80 (oitenta centavos) são repassados para o Governo Federal, portanto o Poder Público deve andar de mãos dadas para melhor poder atender a população. Dada a palavra ao Vereador Paulo Afonso Dias de Andrade, o mesmo declarou que em novembro do ano passado, enquanto servidor lotado na Secretaria de Saúde do Município, as cotas agendadas de raios-X no Hospital de Leopoldina não foram efetivadas com a alegação de falta de filme, devido a mudança do provedor responsável. Dada a palavra ao Vereador José Roberto Fontes de Almeida, o mesmo perguntou ao provedor do Hospital se houve melhoria no pagamento dos médicos, sendo respondido pelo provedor que houve melhoras sim, hoje pago R\$ 1.000,00

Fabrísio Brito de Barros

R. de S.

P. H. S.

J. R. F.

J. R. F.

[Signature]

[Signature]

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

38

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

(um mil reais) por plantão de vinte e quatro horas, antes pagava-se R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Dada a palavra ao Vereador Raphael Ribeiro Gouvêa, o mesmo abrilhantou os serviços prestados pelo Dr. Ronaldo, como Provedor do Hospital São Sebastião e declarou ter feito uma indicação em parceria com o Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima solicitando repasse financeiro ao Hospital, uma vez que a saúde é relevante e a população de Recreio é carente. O Senhor Presidente parabenizou o Provedor do Hospital e manifestou a certeza que o Poder Executivo está pronto para ajudar o Hospital. Dada a palavra a vereadora Valma Aparecida Coelho de Medeiros, a mesma fez suas as palavras do Senhor Presidente. A seguir o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.240/2013, em segunda discussão e votação. Recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei 1.240/2013 APROVADO. O Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima solicitou vista ao Projeto de Lei nº 1.241/2013 declarando o mesmo que apresentará Emenda Modificativa ao Projeto para que o reajuste de 5% (cinco por cento) seja somente aplicado neste ano de 2013. As indicações acima descritas foram aprovadas por unanimidade pelos Vereadores presentes. O requerimento acima descrito foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. O Senhor Presidente solicitou em seguida que o Secretário da Mesa Diretora, Vereador Jovane de Paula Rezende, fizesse a leitura do Procedimento Preparatório do Ministério Público de Leopoldina, tendo este encaminhado a representação apresentada pelos Vereadores que compõem o Bloco Parlamentar Avante Recreio, integrado pelos Vereadores Francisco Joaquim de Souza Lima, Paulo Afonso Dias de Andrade e Raphael Ribeiro Gouvêa onde a descrição dos fatos narrava a ocorrência de diversas irregularidades e ilegalidades envolvendo a reunião, as votações e aprovações de Projetos de Lei enviados a Câmara Municipal pelo atual Prefeito Municipal, Ônio Fialho Miranda, visando a criação de cargos públicos. Após a leitura pelo Secretário, o Senhor Presidente declarou que agiu durante o decorrer daquela reunião de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo disse que relatou ao Promotor o ocorrido e que na reunião avisou aos demais Pares de Trabalho que iria procurar a Promotoria. Em continuidade as suas palavras, o Vereador Francisco disse que quanto ao citado: "que como fez na constituição da mesa da casa" estava se referindo ao cargo de tesoureiro. Dada a palavra ao Vereador Raphael Ribeiro Gouvêa, o mesmo declarou que também relatou o ocorrido para a Promotoria pois foi lamentável a situação, ocorrendo manifestações populares, que o Senhor Presidente deveria ter adiado a reunião e que foi violado o Regimento Interno. Em continuidade as suas palavras o Vereador Raphael disse que os Vereadores têm direito às cópias dos Projetos de Lei. O Senhor Presidente declarou que os Projetos de Lei estão a disposição dos Nobres Vereadores para serem analisados no Setor Jurídico e que só após a tramitação regimental, todos os munícipes podem solicitar cópias dos mesmos. Dada a palavra ao Vereador Francisco, líder do Bloco Parlamentar Avante Recreio, o mesmo disse que o Vereador pode requerer cópia para análise do Projeto de Lei. Dada a palavra ao

Divisão G.B

At. Sec

P. F. 2

g. P. 2

g. P. 2

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

39

Vereador Raphael Ribeiro Gouvêa, o mesmo sugeriu que apesar do Assessor Jurídico desta Casa querendo ajudar os Vereadores, completando as justificativas das Indicações, mas que em seu caso, deseja ele próprio fazer suas justificativas para que conste em suas indicações. Dada a palavra ao Assessor Jurídico desta Casa, Dr. Antônio Augusto da Silva Brito, o mesmo informou aos Vereadores que quanto a constituição da Mesa da Casa citada e lida na representação dos Vereadores, que a mesma não foi nomeada pelo Senhor Presidente, mas sim, votada secretamente no dia da Sessão Solene de Posse dos Vereadores, em primeiro de janeiro de 2013, também explicou que o Contador, Sr. Eloy do Vale Neto, esclareceu sobre a planilha das estimativas de impactos financeiros e orçamentários que foram juntadas aos Projetos de Lei. Esclarecendo por último que os documentos solicitados pelo Promotor foram juntados e encaminhados para o mesmo, dentro do prazo legal. Dada a palavra ao Vereador Francisco, o mesmo disse que irá averiguar sobre o pagamento dos empréstimos consignados dos servidores da Prefeitura, pois segundo um funcionário, apesar de descontado em folha de pagamento, o mesmo não está sendo repassada a Caixa Econômica, o que vem causando a impossibilidade de novos empréstimos. Dada a palavra a Vereadora Valma Aparecida Coelho de Medeiros, a mesma agradeceu a presença do Diretor do SAAE, da Sra. Eva Amorim e do Sr. Leonardo presentes na reunião. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Rezende, o mesmo também agradeceu a presença do Diretor do SAAE, da Sra. Eva Amorim e do Sr. Leonardo presentes na reunião e manifestou-se não entender o papel da oposição em ser contrário a aprovação da Ata da Sessão Ordinária anterior. Dada a palavra ao Vereador Raphael Ribeiro Gouvêa, o mesmo declarou em resposta às palavras do Vereador Jovane, que tem sua opinião sendo ele representante do povo e em relação ao reajuste da tarifa de água é contrário a aprovação do Projeto de Lei, uma vez que o Governo Federal esforça para abaixar a conta de luz e ocorre em Recreio este aumento da tarifa de água, sendo a população carente. Que o Município deveria estabelecer Convênios com o Governo Federal para arcar com despesas efetuadas pelo SAAE. Dada a palavra ao Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva, o mesmo agradeceu a presença do Diretor do SAAE, da Sra. Eva Amorim e do Sr. Leonardo presentes na reunião, informando que esta Casa se encontra a disposição do Diretor do SAAE e que entende as dificuldades hoje passadas pelo SAAE. Dada a palavra ao Vereador José Roberto Fontes de Almeida, o mesmo convidou os Nobres Edis para visitarem a Estação de Tratamento de Água. Dada a palavra ao Vereador Fabrisio Brito de Barros, o mesmo disse que sobre a representação enviada à Promotoria pelos Vereadores, que os mesmos fatos ocorridos naquela reunião de terça-feira, ocorreram também na reunião de quinta-feira, com manifestações populares. Declarando também que já tem dois anos que não é aprovado reajuste na tarifa de água no Município. Dada a palavra ao Vereador Paulo Afonso Dias de Andrade, o mesmo declarou que encaminhou um ofício ao Prefeito Municipal em 22 de janeiro de 2013, solicitando 05 (cinco) documentos e que até a presente data não obteve resposta. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo parabenizou o Diretor do SAAE pelos trabalhos que vem efetuando a frente daquela

Quilô B.S.

05/05/13

Fabrisio

Paulo

Paulo

[Signature]

[Signature]

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

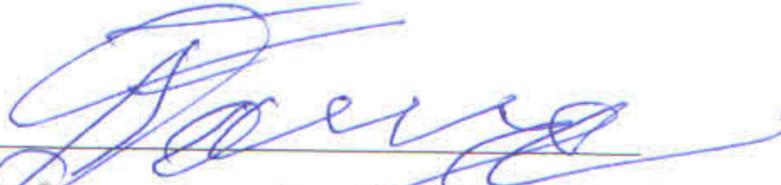
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

40

Autarquia. O Senhor Presidente agradeceu a presença do Diretor do SAAE, da Sra. Eva Amorim e do Sr. Leonardo presentes na reunião. E lamentou a situação em que se encontra o prédio da Estação de Tratamento de Água. Declarando também que está sempre a disposição dos Vereadores e funcionários desta Casa e que devemos unir para que Recreio seja uma cidade boa para todos nós, nossos filhos e idosos. Os Vereadores Raphael Ribeiro Gouvêa e Francisco Joaquim de Souza Lima votaram contrários à aprovação da Ata da reunião do dia 20 de fevereiro de 2013. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão, marcando nova Reunião para o dia 04 de março às dezenove horas para que seja feita a leitura, aprovação e assinatura da presente Ata.


Paulo Afonso
Paulo Afonso
Paulo Afonso
Paulo Afonso
Paulo Afonso


Raphael Ribeiro Gouvêa
Francisco Joaquim de Souza Lima
Francisco Joaquim de Souza Lima
Francisco Joaquim de Souza Lima